

PORTARIA Nº 1055/2022

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça para atuarem temporária e excepcionalmente na Comarca e no período conforme descritos na tabela abaixo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA ORIGEM	DE	COMARCA DESTINO	DE	PERÍODOS
DIMITRI GOMES LE SUEUR	5617	Pentecoste		Quixadá		13 a 22/06/2022
JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	201662	Cariré		Quixadá		13 a 22/06/2022
ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE	538	Fortaleza		Quixadá		27/06 a 06/07/2022
FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO MOURAO	1917	Fortaleza		Quixadá		27/06 a 06/07/2022

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 12 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1008/2022

Prorroga prazo de atuação da Comissão Temporária instituída para atualizar os dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), incluindo unificação dos Registros Judiciários Individuais (RJI) e definição de processos de trabalho a fim de unificar a expedição de mandados de prisão, contramandados e alvarás de soltura.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o plano de ação estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará Carcerário de que trata o Processo Administrativo nº 8517140-74.2021.8.06.000;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502725-08.2021.8.06.0026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1852/2022 que instituiu a Comissão Temporária para atualizar os dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), incluindo unificação dos Registros Judiciários Individuais (RJI) e definição de processos de trabalho a fim de unificar a expedição de mandados de prisão, contramandados e alvarás de soltura.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da referida comissão para conclusão das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a atuação da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 1852/2021 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/05/2022, para o fim de saneamento dos dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) e, notadamente, de regularização das informações sobre os(as) presos(as) provisórios(as) do Poder Judiciário estadual.

Art. 2º Alterar a comissão que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que a supervisionará;

II - Felipe Augusto Rola Pergantino Maia, Juiz de Direito, que coordenará as atividades;

III - Josué de Sousa Lima Júnior, Juiz Corregedor Auxiliar;

IV - Francisco Anastácio Cavalcante Neto, Juiz de Direito;

V - Matheus Pereira Júnior, Juiz de Direito;
VI - Joana Paula Barbosa Farias, servidora do Núcleo de Produtividade Remota;
VII - Thayná Caroline Santos Silveira, servidora do Núcleo de Produtividade Remota;
VIII - Antônia Alexandra Cândido Magalhães Freitas, servidora do Núcleo de Produtividade Remota
IX - Brenda Karen Pinto do Vale, estagiária de pós-graduação do Núcleo de Produtividade Remota;
X - Niellys Priestley Dantas de Oliveira, estagiário de pós-graduação do Núcleo de Produtividade Remota;
XI - Camila Tavares de Figueiredo, servidora;
XII - Rejiane Cavalcante Lacerda Lima, servidora;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de maio de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1025/2022

Dispõe sobre diferença de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501055- 76.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Adequar, a partir de 24/12/2015, para o Subtenente PM CARLOS HENRIQUE FREITAS COSTA, matrícula nº 23274, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0213461-15.2020.8.06.0000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em do mês 22 de Abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1051/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500048-56.2022.8.06.0030,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar FRANCISCO CLODOILSON DE ANDRADE, Técnico Judiciário, matrícula nº 3073, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Aiuba e nomear FRANCISCA CRISTIANA GOMES RODRIGUES para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 875/2022

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8508099-49.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de Abril de 2022, os servidores abaixo nominado como fiscal do contrato identificado, durante